*Estado de Santa Catarina*

*Prefeitura Municipal de Mondaí*

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.080/87

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondaí,Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas / pela Lei Orgânica do Municípios do Estado...

CONSIDERANDO,o que faculta a Lei Complementar nº 5 de 26 de novembro de 1975,no Artigo 70,alínea / XXVI;

CONSIDERANDO,a necessidade do Executivo Municipal representar o Município na Capital Estadual e Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam delegadas todas as atribuições constantes do Art. 70,da Lei Complementar nº 5 de 26 de novembro de 1975,ao Vice-Prefeito Municipal,atualmente investido na função de Diretor do Departamento da Administração Municipal,durante o período de 03 de maio à 15 de maio de 1987.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí,30 de abril de 1987

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Egon C. Seib
Diretor Financeiro